



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Educação Ambiental

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/EDUC

36ª reunião da CIEA/DF 2020

Registro de presenças

IBRAM - Marcus e Gatto

SEMA - Carolina

UnB - Phillipe e Rosângela

CAESB- Karina e Erika

SEAGRI - Jonatas e Joelma

Sec. Saúde - Jahila

Fórum das ONGs - Adolpho

Sec. de Educação - Sílvia Alves e Sandra Lobão (não oficiais)

Sec. Ciência e Tecnologia - Polyana

Convidados EDCU/IBRAM- Luiz Felipe, Clebiane, Barbara e Cristiane Damasceno.

Reunião iniciada às 14h com a presença de representantes da maioria absoluta das instituições.

Servidores da EDUC/IBRAM convidados a participar das reuniões do CIEA para que possam dar apoio as atividades a serem realizadas pelo secretariado executivo, competência do IBRAM na composição desta Comissão.

Foi realizada uma mobilização para estabelecer contato com os representantes das instituições, dessa forma apenas três instituições não estão representadas na reunião de hoje.

Sugeriu-se a realização de um aceleramento ainda no ano de 2020 com reuniões de duas horas em periodicidade quinzenal.

Diante na necessidade de envio das duas cartas a SEMA, este tópico será colocado como prioridade. Foi realizada uma leitura da minuta proposta para que os demais integrantes façam as devidas contribuições.

A minuta da primeira carta solicita informações sobre a destinação de recursos do FULAM. O documento foi considerado objetivo elucidativo, sugeriu-se incluir o PEDEA em anexo; sugeriu-se substituir “meio ambiente” por “cerrado” como eixo norteador das ações do CIEA. Após deliberação, e de acordo da comissão, a minuta foi aprovada para envio pela secretaria executiva a SEMA.

A minuta da segunda carta a SEMA se refere à necessidade de instituir equipe destinada a construção de políticas públicas relacionadas à EA para reforçar a centralidade da SEMA na condução da Política de EA.

Foi realizada a leitura da minuta proposta para carta a SEMA para questionar sobre a equipe destinada a atender as demandas relacionadas a Política de Educação Ambiental no DF.

A representante da SEMA no CIEA manifestou que não há na SEMA uma equipe de Educação Ambiental instituída que possa realizar efetivamente as demandas que serão apresentadas. Importante que a SEMA institua equipe de EA na SEMA para execução das demandas pertinentes. Por este motivo a minuta da Carta questiona a SEMA sobre a necessidade de instituir equipe destinada as atividades relacionadas com Educação Ambiental.

Atualmente a SEMA trabalha a EA de forma transversal, e todos os setores devem atuar com ED, no entanto este formato não supre as demandas relacionadas. O ideal seria a criação na estrutura da SEMA de uma unidade de educação ambiental, ou caso isso não seja possível que sejam oficialmente indicados servidores para responder as demandas relacionadas à minuta da Política de Ed. Ambiental no DF.

Considerando a política de transversalidade utilizada pela SEMA no trato da Educação Ambiental sugeriu-se que o questionamento seja mais direto, no sentido de solicitar uma relação nominal dos servidores que possam atender tanto as demandas do CIEA quanto as demais demandas relacionadas a Política de Educação Ambiental no DF.

As ressalvas foram discutidas e após alinhamento no entendimento, alguns tópicos foram destacados para reedição por alguns integrantes dessa comissão. Assim, esta minuta será disponibilizada em meio digital para aprovação pelos membros da comissão e envio a SEMA.

A documentação pertinente a Política de Educação Ambiental está sendo levantada e disponibilizada para que os integrantes da comissão e demais convidados ouvintes possam ter acesso e com isso seja realizado um nivelamento que propicie o aprofundamento das discussões e propostas a serem apresentadas e executadas. Sugestão disponibilizar todos os arquivos em GOOGLE DRIVE para todos os participantes da comissão.

- Em seguida foi sugerido analisar a questão da representatividade das Instituições de Ensino Público, UnB e IFB, pelo entendimento da leitura da Lei cada uma delas pode ter sua representatividade com Titular e Suplente. Existe a necessidade de proporcionalidade entre instituições públicas e privadas. Sugeriu-se incluir este assunto na pauta da próxima reunião para aprofundamento desse entendimento relacionado às representatividades acolhidas pelo CIEA. E este aprofundamento abre a possibilidade de mais atores envolvidos na CEIA.

Ressaltou-se a instabilidade do sinal de internet, principalmente neste período chuvoso, o que ocasionou quedas momentâneas de energia e a impossibilidade de alguns participantes de acompanhar na íntegra a reunião virtual.

O quarto item apresentado na pauta desta reunião é necessidade de subsidiar a participação dos representantes das instituições encaminhando a documentação pertinente ao PEDEA. Informa-se que a documentação foi disponibilizada, e este item de pauta foi cumprido.

Foi solicitado o número do whatsapp e-mail dos participantes recém-integrados para atualização da tabela de contatos.

Avaliação do PEDEA, primeiro item da pauta, leitura e análise dos sete objetivos, que foram considerados essenciais. Ressaltou-se no quarto objetivo a oportunidade de integração a partir de realização de fórum conforme uma das metas apresenta para este objetivo. Em atenção ao quinto objetivo, ressaltou-se a presença de representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia, que explanou rapidamente sobre algumas iniciativas que comungam com a preservação ambiental e que podem vir a compor campanhas de conscientização.

Uma problemática identificada é a dificuldade de avaliação dos resultados alcançado com o PEDEA, o que ainda não é possível, pois o Plano está em processo de implementação, assim a avaliação fica prevista para 2022.

Próxima reunião 16.12.2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES - Matr.0263877-0, Chefe da Unidade de Educação Ambiental**, em 07/12/2020, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=52169301 código CRC= **A3497253**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF